



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

RATIFICO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 3/2015, para a contratação da empresa a CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, inscrito no CNPJ N.º 10.689.422/0001-70, com sua sede à Rua João Balbi, nº 1342-A, Bairro do São Braz, CEP-66.060.565, Belém/PA, Estado do Pará, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EMANUEL PINHEIRO CHAVES, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.607, e no CPF nº 420.726.692-34, residente e domiciliado no Conjunto Coahb, Gleba I, Quadra K, passagem K2., nº 70, CEP 66.623-270, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA, para prestação de serviços de Técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, em atendimentos as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Anapu, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Anapu/PA, 02 de janeiro de 2015

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
Vereador/ Presidenta da CMA